



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 441/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andréle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Aviso de Reabertura – Pregão Eletrônico nº .....	027/2022
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº .....	052/2022
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº .....	053/2022
Extratos das Notas de Empenho nºs .....	1261 a 1263/2022
Extratos das Notas de Empenho nºs .....	1265, 1272 a 1276/2022
Apostilamento nº .....	021/2022
Apostilamento nº .....	002/2022
Decreto nº.....	019/2022
Decreto nº.....	021/2022
Decreto nº.....	022/2022
Decreto nº.....	023/2022
Decreto nº.....	024/2022
Decreto nº.....	025/2022
Decreto nº.....	026/2022
Decreto nº.....	036/2022

### Câmara Municipal

Errata .....	
Termo de Rescisão de Contrato Temporário .....	

## GABINETE DA PREFEITA

### AVISO DE REABERTURA

Processo Administrativo nº 099/2022

Pregão Eletrônico nº 027/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo:** Menor Preço (por item).

**Objeto:** Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE VANS, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS**, na modalidade de fretamento eventual para transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de pessoas, para atender a demanda **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE** do município no ano de 2022 em deslocamentos dentro e fora do município, conforme especificações e quantitativos relacionadas no Termo de referência, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 25 de julho 2022. **Local:** <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". **Edital:** O Edital encontra-se a disposição dos

interessados, no **Portal ComprasBR** no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - **Portal de Transparência do Município** no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - **Portal de Compras e Edital** no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail [edital@pmaquaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaquaclara.ms.gov.br). **INFORMAÇÕES:** Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 06 de julho de 2022.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 158/2022

Pregão Eletrônico nº 052/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo:** Menor Preço (por item).

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA CNES 2371618 (ITENS FRACASSADOS/DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021), CONFORME PROPOSTA Nº 11443.806000/1200-02 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 27 de julho 2022. **Local:** <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". **Edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no **Portal ComprasBR** no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - **Portal de Transparência do Município** no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - **Portal de Compras e Edital** no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail [edital@pmaquaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaquaclara.ms.gov.br). **INFORMAÇÕES:** Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos,



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 441/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022.

ANO II

que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 06 de julho de 2022.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 162/2022 Pregão Eletrônico nº 053/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de gestão escolar, com acesso ilimitados de usuários, incluindo suporte técnico e manutenção, implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender as necessidades dos serviços e modernização da Secretaria Municipal de Educação, conforme critério, especificações e quantitativos descrito no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 20 de julho 2022.** **Local:** <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". **Edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no **Portal ComprasBR** no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - **Portal de Transparência do Município** no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - **Portal de Compras e Edital** no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail [edital@pmaquaclar.ms.gov.br](mailto:edital@pmaquaclar.ms.gov.br). **INFORMAÇÕES:** Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 06 de julho de 2022.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1261/2022** Emitido em: 04/07/2022  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0012/22  
**Fornecedor: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02120/22  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - GÊNERO ALIMENTÍCIO  
pregão eletrônico 12/2022 -- ata de registro 05/2022. Processo  
Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRF\$ 118,20 cento e dezoito reais e vinte centavos \*\*\*\*\*  
Dotação: 18.541.0043.2153.0000 3.3.90.30.07  
1.00.000

Água Clara, 04/07/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO  
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1262/2022** Emitido em: 04/07/2022  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0012/22  
**Fornecedor: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02121/22  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000055/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 12 - Mod. Formatada: 12 - GÊNERO ALIMENTÍCIO  
Pregão Eletrônico 12/2022 - Ata de registro 05/2022 Processo

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRF\$ 273,30 duzentos e setenta e três reais e trinta centavos \*\*\*\*\*  
Dotação: 18.541.0043.2153.0000 3.3.90.30.07  
1.00.000

Água Clara, 04/07/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO  
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1263/2022** Emitido em: 04/07/2022  
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0044/21  
**Fornecedor: MADETRES COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02134/22  
Processo Licitatório 196/21, Processo Administrativo 182/21, Pregão Presencial 44/21, Ata 22/21 - Aquisição de Materiais (Madeiras, Parafusos, Pregos e Faixas Refletivas) para manutenção e recuperação de Pontes.

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRF\$ 130.535,00 cento e trinta mil, quinhentos e trinta e cinco reais \*\*\*\*\*  
Dotação: 15.451.0045.2160.0000 3.3.90.30.99  
1.70.000

Água Clara, 04/07/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO  
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1265/2022** Emitido em: 04/07/2022  
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0046/21  
**Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIR**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02165/22  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000213/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS ELÉTRICAS E DE COMBUSTÃO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRF\$ 5.605,60 cinco mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos \*\*\*\*\*  
Dotação: 27.812.0044.2142.0000 3.3.90.30.24  
1.00.000

Água Clara, 04/07/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO  
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 441/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022.

ANO II

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **1272/ 2022** Emitido em: 05/07/2022  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0031/21  
**Fornecedor: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02202/22  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/22 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TONERS, CARTUCHOS, TINTAS E UNIDADES

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRF\$ 110,00 cento e dez reais \*\*\*\*\*  
Dotação: 04.123.0014.2105.0000 3.3.90.30.17  
1.00.000

Água Clara, 05/07/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO  
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **1275/ 2022** Emitido em: 05/07/2022  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0043/21  
**Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02166/22  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL  
PE-43/2021 PA-218/2021 ATA-001/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRF\$ 2.569,11 dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e onze cen  
Dotação: 27.812.0044.2142.0000 3.3.90.30.24  
1.00.000

Água Clara, 05/07/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO  
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **1273/ 2022** Emitido em: 05/07/2022  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0031/21  
**Fornecedor: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02204/22  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/22 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TONERS, CARTUCHOS, TINTAS E UNIDADES

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRF\$ 1.400,00 um mil e quatrocentos reais \*\*\*\*\*  
Dotação: 04.123.0014.2105.0000 3.3.90.30.17  
1.00.000

Água Clara, 05/07/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO  
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **1276/ 2022** Emitido em: 05/07/2022  
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0028/21  
**Fornecedor: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02162/22  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000114/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 28 - Mod. Formatada: 28 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRF\$ 3.424,50 três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta  
Dotação: 27.812.0044.2142.0000 3.3.90.30.24  
1.00.000

Água Clara, 05/07/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO  
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
Estado do Mato Grosso do Sul  
**Extrato da Nota de Empenho**

Nota de Empenho Nº: **1274/ 2022** Emitido em: 05/07/2022  
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0046/21  
**Fornecedor: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**  
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02163/22  
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000213/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS ELÉTRICAS E DE COMBUSTÃO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações  
Valor: RRF\$ 9.417,53 nove mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e  
Dotação: 27.812.0044.2142.0000 3.3.90.30.24  
1.00.000

Água Clara, 05/07/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO  
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 441/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022.

ANO II



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*“ Trabalhando por você! ”*

## **APOSTILAMENTO Nº 21/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022**

**CONTRATADO: S.H INFORMÁTICA LTDA**

**OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA MS.**

**DISPENSA: 018/2022**

**CONTRATO: 074/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2022**

**EMPENHO: 508/2022**

**ASSUNTO: APOSTILAMENTO**

Solicito de Vossa Excelência, com base nas normas legais da Lei nº. 8.666/93, o Apostilamento do Saldo do Contrato 074/20225, Empenho 508/2022 da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Estabeleceram em suas cláusulas que as despesas decorrentes ocorreriam em parte por conta da dotação:

**Ficha:** 372

**Órgão / Unidade:** 010.105 - Secretaria Municipal de Educação

**Função:** 12.361.0015.2111 – Programa Transporte Escolar Fundamental

**Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte:** 1.01.000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

### **JUSTIFICATIVA:**

A justificativa apresentada é em face da necessidade de se preservar a continuidade dos serviços básicos de manutenção de máquinas e veículos pertencentes a esta secretaria, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Educação consta com saldo no contrato acima supracitado podendo ceder à quantia necessária para dar continuidade aos serviços prestados. Diante do exposto, solicitamos que o saldo de manutenção no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) seja apostilado para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Ademais, infere-se que a omissão e/ou morosidade do ente público em promover, gerir e zelar pelo bem público não só pode acarretar em grandes danos, mas, também, na lesão de direitos e garantias fundamentais, os quais são características basilares e imprescindíveis de um Estado Democrático de Direito, no qual seus entes federativos possuem o dever de assegurar e garantir o bem estar social se valendo da supremacia do interesse público, como também se limitando por sua indisponibilidade.

Desta forma, com a finalidade de resolver referido problema, a Secretaria de Educação solicitou que o saldo fosse repassado a referida pasta.

**Solicitamos desta forma que o saldo seja retirado do Empenho abaixo relacionado:**

**Empenho Nº508 /2022 – no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019.  
E-mail: [semecefinancas@gmail.com](mailto:semecefinancas@gmail.com) Telefone: (67) 32391501  
R: Dr. Munir Thomé, Nº 05, Bairro: Centro Velho – CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 441/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022.

ANO II



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*“ Trabalhando por você! ”*

E que seja autorizada a alteração do Recurso Orçamentário para a seguinte dotação no valor TOTAL de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

**Ficha:** 354

**Função:** 15 – Urbanismo

**Subfunção:** 451 – Infraestrutura Urbana

**Programa:** 0045 – Otimização da Infraestrutura e Vias Públicas

**Projeto/Atividade:** 2160 – Gestão das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

**Elemento da despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

**Fonte:** 0.1.70.000.000 – Compensações Financeiras de Recursos Natura

**Ficha:** 402

**Função:** 15 – Urbanismo

**Subfunção:** 451 – Infraestrutura Urbana

**Programa:** 0045 – Otimização da Infraestrutura e Vias Públicas

**Projeto/Atividade:** 2160 – Gestão das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

**Elemento da despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

**Fonte:** 0.1.80.000.000 – Transferências do Estado - FUNDERSUL

Assim, fica registrada a alteração da dotação a partir da presente data, as demais condições estabelecidas no referido Processo Administrativo estão mantidas.

Autorizo:

Água Clara, 04 de Julho de 2022

**ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 002 de 04/01/2021.

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019.  
E-mail: [semecfinancas@gmail.com](mailto:semecfinancas@gmail.com) Telefone: (67) 32391501  
R: Dr. Munir Thomé, Nº 05, Bairro: Centro Velho – CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 441/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022.

ANO II



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Água Clara - Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

Comunicado Interno de Nº 0115/2022/SEINFRA/ACL

Água Clara, 1º de julho de 2022.

À Senhora  
Adriana Rosimeire Pastori Fini  
Secretária Municipal de Educação  
Rua Munir Thomé, 05, Centro,  
Água Clara/MS.

**Assunto: Apostilamento de Saldo.**

Senhora Secretária,

Tendo em vista a necessidade de promover a manutenção de algumas máquinas e veículos pertencentes a esta secretaria, solicito de vossa senhoria o apostilamento de saldo pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao Processo Licitatório 48/22, Processo Administrativo 56/22, Dispensa 18/22, Contrato 74/22, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Desta forma, informa-se que será necessário a realização de apostilamento no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Ademais, ressalta-se que o saldo apostilado será utilizado de maneira proporcional nas seguintes fichas orçamentárias:

**Ficha:** 354

**Função:** 15 – Urbanismo

**Subfunção:** 451 – Infraestrutura Urbana

**Programa:** 0045 – Otimização da Infraestrutura e Vias Públicas

**Projeto/Atividade:** 2160 – Gestão das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

**Elemento da despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

**Fonte:** 0.1.70.000.000 – Compensações Financeiras de Recursos Naturais

**Ficha:** 402

**Função:** 15 – Urbanismo

**Subfunção:** 451 – Infraestrutura Urbana

**Programa:** 0045 – Otimização da Infraestrutura e Vias Públicas

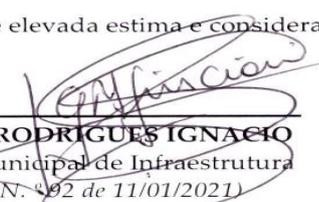
**Projeto/Atividade:** 2160 – Gestão das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

**Elemento da despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

**Fonte:** 0.1.80.000.000 – Transferências do Estado - FUNDERSUL

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**GLAYCON RODRIGUES IGNÁCIO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
(Portaria N.º 02 de 11/01/2021)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ÁGUA CLARA - MS  
Rua Benvenuto Ottoni nº 440 – Jardim Primavera - CEP: 79680-000.  
E-mail : [infraestrutura@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:infraestrutura@pmaguaclara.ms.gov.br)  
Telefone: (67) 3239-1061



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 441/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022.

ANO II

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA</b> BR 262 Km 135 03184066/0001-77		<b>NOTA DE EMPENHO</b>  <b>508</b>	
NOTA DE EMPENHO Nº <b>508</b>	FICHA <b>372</b>	DATA <b>04/07/2022</b>	REQUISIÇÃO Nº
LICITAÇÃO <b>DISPENSA</b>	<b>000048/22</b>	DOCUMENTO	VENCIMENTO
NOME: <b>S.H. INFORMATICA LTDA</b>	06.048.539/0001-05		CODIGO: 130979
ENDEREÇO: <b>ROD BR 163 KM 267 9</b>	<b>DOURADOS</b>		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE AGUA CLARA MS. OBS: REFERENTE AO APOSTILAMENTO Nº 21/2022			
AN - Anulação: Emp 508		<b>SOMA</b>	<b>-80.000,00</b>
CODIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
372 01 01 01 05 3 3 90 39 19 12 361.0015 2111.0000 1.01.000	REDUZIDO PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS Programa do transporte escolar fundamental Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos que não se enquadram nos Detal		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
7.156.893,41	6.239.230,70	-80.000,00	997.662,71
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>-80.000,00</b> oitenta mil reais *		

  
MARLON LOUREIRO DE TOLEDO  
CONTADOR  
CRC - 013983/O-2

Assinado de forma digital por GEROLINA  
DA SILVA ALVES:59551089120  
Dados: 2022.07.05 09:53:13 -04'00'

GEROLINA DA SILVA ALVES  
PREFEITA

  
DENISE RODRIGUES MEDIS  
SECRETÁRIA



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 441/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022.

ANO II

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA</b> BR 262 Km 135 03184066/0001-77			<b>NOTA DE EMPENHO</b>  <b>1278</b>				
NOTA DE EMPENHO Nº	1278	FICHA	402	DATA	05/07/2022	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO	DISPENSA		000048/22	DOCUMENTO		VENCIMENTO	
NOME:	<b>S.H. INFORMATICA LTDA</b>		06 048 539/0001-05		CÓDIGO		130979
ENDEREÇO	ROD BR 163 KM 267,9		DOURADOS				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA MS							
GL - Global					<b>SOMA</b>	<b>40.000,00</b>	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
402		REDUZIDO					
01		PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA					
01 01 06		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
3 3 90 39 99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					
15 451 0045 2160.0000		Gestão das Atividades da Secretaria de Infraestrutura					
1 80 000		Transferências do Estado -FUNDERSUL Recursos que não se enquadram nos Detalh					
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATE A DATA		VALOR DESTE EMPENHO		SALDO ATUAL	
1 667 202,62		1 214 751,41		40 000,00		412 451,21	
<b>VALOR A SER PAGO RS</b>		<b>40.000,00</b>					
		quarenta mil reais					



MARLON LOUREIRO DE TOLEDO  
CONTADOR  
CRC - 013983/O-2

Assinado de forma digital  
por GEROLINA DA SILVA  
ALVES:59551089120  
Dados: 2022.07.05  
11:59:51 -04'00"

GEROLINA DA SILVA ALVES  
PREFEITA



DENISE RODRIGUES MEDIS  
SECRETARIA



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 441/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022.

ANO II

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>			
BR 262 Km 135		03184066/0001-77		1277			
NOTA DE EMPENHO Nº	1277	FICHA	354	DATA	05/07/2022	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO	DISPENSA		000048/22	DOCUMENTO		VENCIMENTO	
NOME:	S.H. INFORMATICA LTDA		06 048 539/0001-05		CÓDIGO		130979
ENDEREÇO:	ROD BR 163 KM 267,9		DOURADOS				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE AGUA CLARA MS							
GL - Global				<b>SOMA</b>		<b>40.000,00</b>	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
354 01 01 01 06 3 3 90.39 99 15 451 0045 2160 0000 1 70 000		REDUZIDO PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Gestão das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Compensações Financeiras de Recursos Naturais Recursos que não se enquadram nos Detalh					
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO		SALDO ATUAL	
864.849,33		373.100,62		40.000,00		251.748,71	
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>		<b>40.000,00</b>					
quarenta mil reais							

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO  
CONTADOR  
CRC - 013983/O-2

GEROLINA DA  
SILVA  
ALVES:5955108912  
0

Assinado de forma digital  
por GEROLINA DA SILVA  
ALVES:59551089120  
Data: 2022.07.05  
11:59:19 -0400

GEROLINA DA SILVA ALVES  
PREFEITA

DENISE RODRIGUES MEDIS  
SECRETARIA



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 441/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022.

ANO II



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*“Trabalhando por você!”*

## **APOSTILAMENTO Nº 02/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021**

**CONTRATADO: LETS COMUNICAÇÃO INTEGRADA – EIRELI EPP**  
**OBJETO: AGÊNCIA DE PUBLICIDADE**  
**TOMADA DE PREÇO: 003/2021**  
**CONTRATO: 009/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 142/2021**  
**EMPENHOS: 84/2021 - 140/2021**

**ASSUNTO: APOSTILAMENTO DE SALDO**

Solicito de Vossa Excelência, com base nas normas legais da Lei nº. 8.666/93, o Apostilamento do Saldo do Contrato 009/2021, Empenho 84/2021 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE) e Empenho: 140/2021 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL) para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Estabeleceram em suas cláusulas que as despesas decorrentes ocorreriam em parte por conta da dotação:

### **Ficha: 216**

01.118 – Secretaria Municipal de Esporte  
27.812.0044.2142 – Gestão das Atividades Esportivas  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Sub-elemento: 99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Fonte: 1.00.000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação

### **Ficha: 396**

04.404 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0017.2132 – Gestão das Atividades da Assistência Social  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Sub-elemento: 99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Fonte: 1.00.000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação

### **JUSTIFICATIVA:**

A justificativa apresentada é em face da necessidade de se preservar a continuidade dos serviços de Publicidade e Propaganda, tendo em vista que as Secretarias Municipais acima citadas constam saldos nos contratos podendo ceder à quantia necessária para dar continuidade aos serviços prestados. Diante do exposto, solicitamos que o saldo de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) de cada uma delas seja apostilado para a Secretaria Municipal de Educação.

Ademais, infere-se que a omissão e/ou morosidade do ente público em promover, gerir e zelar pelo bem público não só pode acarretar em grandes danos, mas, também, na lesão de direitos e garantias fundamentais, os quais são características basilares e imprescindíveis de um Estado Democrático de Direito, no qual seus entes federativos possuem o dever de assegurar e garantir o bem estar social se valendo da supremacia do interesse público, como também se limitando por sua indisponibilidade.

Desta forma, com a finalidade de resolver referido problema, a Secretaria de Esporte e a Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitou que o saldo fosse repassado a referida pasta.

**Solicitamos desta forma que o saldo seja retirado dos Empenhos abaixo relacionados:**

**Empenho Nº84 /2021 – no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019.  
E-mail: [semecefinancas@gmail.com](mailto:semecefinancas@gmail.com) Telefone: (67) 32391501  
R: Dr. Munir Thomé, Nº 05, Bairro: Centro Velho – CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 441/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022.

ANO II



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*“ Trabalhando por você! ”*

**Empenho Nº140 /2021 – no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**

E que seja autorizada a alteração do Recurso Orçamentário para a seguinte dotação no valor TOTAL de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

**Ficha 358**

**01.005 – Secretaria Municipal de Educação**

**12.361.0015.2109 – Gestão do Ensino Fundamental**

**3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

**Fonte: 1.01.000 Receitas de Impostos e Transferência de Impostos – Educação**

**VALOR: R\$ 60.000,00**

Assim, fica registrada a alteração da dotação a partir da presente data, as demais condições estabelecidas no referido Processo Administrativo estão mantidas.

Água Clara, 03 de Junho de 2022.

Autorizo:

**ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 002 de 04/01/2021.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 441/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022.

ANO II

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA</b> BR 262 Km 135 03184066/0001-77			<b>NOTA DE EMPENHO</b>  84				
NOTA DE EMPENHO Nº	84	FICHA	216	DATA	03/06/2022	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO	MAT / SERV - TOMADA		000149/21	DOCUMENTO		VENCIMENTO	
NOME	LET S COMUNICACAO INTEGRADA - EIRELI EPP		04.328.891/0001-60		CÓDIGO: 4050		
ENDEREÇO	RUA DA PAZ		CAMPO GRANDE				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE DIFUNDIR OS SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, INTERNO (ENDOMARKETING) E EXTERNO, COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES, OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PERTINENTES AO PLANEJAMENTO E À EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO, O PÚBLICO-ALVO, OS MEIOS DE DIVULGAÇÃO NOS QUAIS SERÃO DIFUNDIDAS AS PEÇAS E AÇÕES PUBLICITÁRIAS OU SOBRE OS RESULTADOS DAS CAMPANHAS REALIZADAS, À PRODUÇÃO E À EXECUÇÃO TÉCNICA DAS PEÇAS E PROJETOS PUBLICITÁRIOS CRIADOS, À CRIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, REDES SOCIAIS, EM CONSONÂNCIA COM NOVAS TECNOLOGIAS, VISANDO À EXPANSÃO DOS EFEITOS DAS MENSAGENS E DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS NO ASSESSORAMENTO E APOIO NO DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO EM AÇÕES DE COMUNICAÇÃO. OBS PEDIDO DE ANULAÇÃO APOSTILAMENTO DE SALDO Nº 02/2022.							
AN - Anulação: Emp 84						<b>SOMA</b>	<b>-30.000,00</b>
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
216 01 01 01 18 3.3.90.39.90 27.812.0044.2142.0000 1.00.000		REDUZIDO PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE SERVICOS DE PUBLICIDADE Gestão das Atividades Esportivas Recursos Ordinários. Recursos que não se enquadram nos Detalh					
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO		SALDO ATUAL	
1.374.779,87		1.239.318,48		-30.000,00		165.461,39	
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>		<b>-30.000,00</b>					
trinta mil reais							

  
MARLON LOUREIRO DE TOLEDO  
CONTADOR  
CRC - 013983/O-2

  
GEROLINA DA SILVA ALVES  
PREFEITA

  
DENISE RODRIGUES MEDIS  
SECRETÁRIA



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 441/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022.

ANO II

		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGU</b>		NOTA DE EMPENHO	
R MARIAS TEXEIRA DA SILVA, 367		15.452.981/0001-85		140	
NOTA DE EMPENHO Nº	140	FICHA	396	DATA	03/06/2022
LICITAÇÃO		MAT / SERV - TOMADA		REQUISIÇÃO Nº:	
000149/21		DOCUMENTO		VENCIMENTO:	
NOME:	LET S COMUNICACAO INTEGRADA - EIRELI EPP		04.328.891/0001-60		CÓDIGO: 4050
ENDEREÇO:	RUA DA PAZ		CAMPO GRANDE		
<p>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO</p> <p>Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir os serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação. OBS PEDIDO DE ANULAÇÃO APOSTILAMENTO DE SALDO Nº 02/2022.</p>					
AN - Anulação: Emp 140				<b>SOMA</b>	<b>-30.000,00</b>
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
396		REDUZIDO			
04		FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA			
04 04 04		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLAR			
3.3.90.39.90		SERVICOS DE PUBLICIDADE			
08.244.0017.2132.0000		Gestão das Atividades da Assistência Social			
1.00.000		Recursos Ordinários. Recursos que não se enquadram nos Detalh			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATE A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL		
704.141,99	627.041,36	-30.000,00	107.100,63		
<b>VALOR A SER PAGO RS</b>		<b>-30.000,00</b>			
trinta mil reais					

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO  
Contador  
CRC - 013983/O-2

DAYANE ROSA PERES  
SECRETÁRIA

DENISE RODRIGUES MEDIS  
SECRETÁRIA



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 441/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022.

ANO II

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA</b> BR 262 Km 135 03184066/0001-77			<b>NOTA DE EMPENHO</b>  <b>1125</b>				
NOTA DE EMPENHO Nº	1125	FICHA	358	DATA	03/06/2022	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO	MAT / SERV - TOMADA		000149/21	DOCUMENTO		VENCIMENTO	
NOME	LET S COMUNICACAO INTEGRADA - EIRELI EPP			04.328.891/0001-60	CODIGO		4050
ENDEREÇO	RUA DA PAZ			CAMPO GRANDE			
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO</b> Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir os serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.							
GL - Global						<b>SOMA</b>	<b>60.000,00</b>
<b>CODIGO</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA</b>					
358 01 01 01 05 3.3.90.39.90 12.361.0015.2109.0000 1.01.000		REDUZIDO PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SERVICOS DE PUBLICIDADE Gestão do Ensino Fundamental Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação.Recursos que não se enquadram nos Detail					
<b>DOTAÇÃO</b>		<b>EMPENHADO ATÉ A DATA</b>		<b>VALOR DESTA EMPENHO</b>		<b>SALDO ATUAL</b>	
584.728,78		524.727,78		60.000,00		1,00	
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>		<b>60.000,00</b> sessenta mil reais					

  
MARLON LOUREIRO DE TOLEDO  
CONTADOR  
CRC - 013983/O-2

  
GEROLINA DA SILVA ALVES  
PREFEITA

  
DENISE RODRIGUES MEDIS  
SECRETÁRIA



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 441/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022.

ANO II



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**

BR 262 Km 135  
03184066/0001-77

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 19 , DE 03 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1202

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.622.376,34 distribuídos as seguintes dotações:

							<b>1.622.376,34</b>
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
234	04.122.0014.2102.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	61.297,84	
298	04.122.0014.2103.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	32,42	
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>				
366	04.123.0014.2105.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	2.967,22	
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>				
313	12.365.0015.2112.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	01	59.003,73	
320	12.365.0015.2112.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	01	4.462,78	
330	12.365.0015.2113.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	11.235,12	
331	12.365.0015.2115.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	9.839,04	
342	12.361.0015.2109.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	01	106.081,29	
358	12.361.0015.2109.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	01	98.892,26	
368	12.361.0015.2110.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	43.178,16	
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>				
39	15.451.0045.2160.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	00	132,50	
41	15.451.0045.2160.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	00	3.306,00	
275	15.451.0045.1051.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	00	5.662,79	
292	15.451.0045.2160.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	1.820,83	
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECON SUSTENTAVEL</b>				
219	20.606.0018.2150.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	00	161.750,00	
236	20.606.0018.2150.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	727,99	
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>17</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
329	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	00	191.112,10	
404	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	00	36.236,84	
415	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	70	4.000,00	
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>18</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>				
216	27.812.0044.2142.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	4.070,40	



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 441/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022.

ANO II



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**

BR 262 Km 135  
03184066/0001-77

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 19 , DE 03 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1202

<b>01</b>	<b>01</b>	<b>18</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>						
231	27.812.0044.2142.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	1	00				3.956,00
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>19</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>						
181	13.392.0044.2156.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00				5.133,80
207	13.392.0044.2156.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00				209.372,52
<b>03</b>	<b>03</b>	<b>11</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>						
177	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	02				80,00
223	10.301.0016.2127.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	02				11.055,15
259	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1	02				1.690,00
312	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	81				6.557,44
335	10.301.0016.2127.0000	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	02				131.538,78
357	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	02				15.765,58
420	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	1	02				1.508,06
424	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	1	14				33.840,77
441	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	02				93.327,40
446	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	2	02				28.241,55
266	10.305.0046.2131.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	31				270,30
321	10.302.0046.2129.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	02				5.472,70
435	10.302.0046.2129.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2	02				15.559,60
442	10.302.0046.2129.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	02				8.301,65
443	10.305.0046.2131.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	02				3.959,60
444	10.303.0046.2128.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	2	02				59.352,62
448	10.302.0046.2129.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	02				21.229,71
<b>04</b>	<b>04</b>	<b>04</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLAR</b>						
94	08.244.0017.2135.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00				2.000,00
95	08.244.0017.2135.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	29				724,00
101	08.244.0017.2137.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	29				261,00
384	08.244.0017.2132.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00				37.211,70
394	08.244.0017.2134.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	00				1.220,00
396	08.244.0017.2132.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00				63.057,33
408	08.244.0017.2134.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	1	00				37.984,33
421	08.244.0017.2134.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	82				9.230,35
437	08.244.0017.2137.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	29				183,14
<b>08</b>	<b>08</b>	<b>08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC</b>						
132	12.365.0015.2122.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	18				4.269,66



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 441/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022.

ANO II



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135  
03184066/0001-77

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 19 , DE 03 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1202

<b>08 08 08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC</b>						
367	12.361.0015.2124.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	19		4.212,29

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

<b>01 01 02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>						
2	04.122.0014.2103.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00		-32,42
334	04.122.0014.2103.0000	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	00		-50.000,00
<b>01 01 04</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>						
277	04.123.0014.2105.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	00		-53.726,00
328	04.123.0014.2105.0000	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1	00		-177.178,16
332	04.123.0014.2105.0000	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	00		-44.874,16
356	04.123.0014.2105.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00		-140.595,84
440	04.123.0014.2105.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	00		-229.972,13
<b>01 01 05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>						
15	12.365.0015.1045.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	01		-72.419,95
210	12.365.0015.1045.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	01		-1.177,50
229	12.365.0015.2114.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	01		-2.000,00
254	12.365.0015.2112.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	01		-4.462,78
303	12.365.0015.2112.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	01		-77.794,79
308	12.365.0015.2114.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	01		-3.506,00
343	12.361.0015.2109.0000	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	01		-90.748,26
<b>01 01 06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>						
33	15.451.0045.1052.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	00		-24.789,62
272	15.451.0045.1052.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00		-5.132,50
<b>01 01 09</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECON SUSTENTAVEL</b>						
239	23.691.0018.2151.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00		-2.750,00
296	20.606.0018.2152.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	00		-40.727,99
<b>01 01 17</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>						
251	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00		-2.000,00
253	04.123.0014.2104.0000	3.2.90.21.01	JUROS DA DIVIDA CONTRATUAL	1	00		-100.000,00
269	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1	00		-20.000,00
337	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00		-29.112,10
360	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	00		-14.526,35



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 441/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022.

ANO II



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**

BR 262 Km 135  
03184066/0001-77

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 19 , DE 03 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1202

<b>01 01 18</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>						
67	27.812.0044.1050.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	00	-463,01	
273	27.812.0044.2142.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-27.563,39	
<b>01 01 19</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>						
71	13.392.0044.2156.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	00	-1.000,00	
162	13.392.0044.2156.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	00	-7.500,00	
163	13.392.0044.2156.0000	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1	00	-1.000,00	
165	13.392.0044.2156.0000	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS	1	00	-1.000,00	
195	13.392.0044.2156.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	00	-6.480,32	
<b>03 03 11</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>						
79	10.302.0046.2129.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	02	-3.000,00	
82	10.302.0046.2130.0000	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	02	-1.000,00	
83	10.302.0046.2130.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	02	-1.000,00	
86	10.302.0046.2130.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	02	-1.000,00	
209	10.302.0046.2130.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	02	-7.041,59	
224	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	14	-33.840,77	
294	10.305.0046.2131.0000	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	02	-65.768,89	
299	10.303.0046.2128.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	02	-188,06	
316	10.302.0046.2129.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	02	-3.392,64	
317	10.302.0046.2129.0000	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	02	-65.769,89	
322	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	81	-6.557,44	
377	10.301.0016.2127.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	02	-32.765,64	
387	10.305.0046.2131.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	31	-270,30	
388	10.305.0046.2131.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	02	-611,67	
<b>04 04 04</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLARA</b>						
96	08.244.0017.2135.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	00	-10.000,00	
102	08.244.0017.2137.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	00	-2.000,00	
110	08.244.0017.2138.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	00	-5.619,00	
113	08.244.0017.2165.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	-4.530,70	
114	08.244.0017.2165.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	00	-5.000,00	
187	08.244.0017.2137.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	29	-25,63	
188	08.244.0017.2138.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	29	-40,07	
197	08.244.0017.2132.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	00	-1.220,00	
199	08.244.0017.2134.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	29	-942,17	
200	08.244.0017.2134.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	00	-7.000,00	
203	08.244.0017.2139.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	00	-20.000,00	
205	08.244.0017.2140.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	00	-16.660,98	



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 441/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022.

ANO II



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**

BR 262 Km 135  
03184066/0001-77

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 19 , DE 03 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1202

<b>04 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLAR</b>						
211	08.244.0017.2135.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-16.267,23
212	08.244.0017.2135.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	29	-160,27
218	08.244.0017.2138.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	00	-5.000,00
232	08.244.0017.2135.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	00	-18.000,00
245	08.244.0017.2134.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	-11.782,27
381	08.244.0017.2132.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	00	-18.024,78
390	08.244.0017.2134.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	82	-9.230,35
393	08.244.0017.2134.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-368,40
<b>07 07 14 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>						
122	08.243.0017.2133.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-5.000,00
124	08.243.0017.2133.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	00	-2.282,38
<b>08 08 08 FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC</b>						
267	12.365.0015.2123.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	18	-4.269,66
319	12.361.0015.2124.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	19	-4.212,29

**-1.622.376,34**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 03/05/2022.

AGUA CLARA, 03 de MAIO de 2022

GEROLINA DA SILVA ALVES  
PREFEITA



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 441/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022.

ANO II



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

### DECRETO Nº 21 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1202

**"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".**

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.336.841,23 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				<b>2.336.841,23</b>
	440	04.123.0014.2105.0000	Gestão da Secretária de Administração			F.R.:	229.972,13 0 2 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
		00	Recursos Ordinários				
01	01	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO				
	450	18.541.0043.2153.0000	Gestao da Secretaria de Meio Ambiente			F.R.:	1.702.700,24 0 2 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
		00	Recursos Ordinários				
03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	436	10.302.0046.2129.0000	Gestão da Média e Alta Complexidade			F.R.:	200.000,00 0 2 31
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
		31	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS				
	445	10.302.0046.2129.0000	Gestão da Média e Alta Complexidade			F.R.:	3.636,90 0 2 14
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
		14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS				
	447	10.302.0046.2129.0000	Gestão da Média e Alta Complexidade			F.R.:	140.000,00 0 2 31
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
		31	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS				



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 441/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022.

ANO II



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

## DECRETO Nº 21 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1202

03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	449		10.305.0046.2131.0000	Gestão da Vigilância em Saúde e Sanitária			15.000,00
					F.R.:	0 2 31	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
			2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
			31	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
04	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLAR				
	438		08.244.0017.2135.0000	Gestão de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e			22.765,98
					F.R.:	0 2 29	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
			2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
			29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência			
	439		08.244.0017.2137.0000	Gestão da Proteção Social Especial de Média complexidade -			22.765,98
					F.R.:	0 2 29	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
			2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
			29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

**2.336.841,23**

Fontes de Recurso		
2	00	1.932.672,37
2	14	3.636,90
2	29	45.531,96
2	31	355.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir desta data.

AGUA CLARA, 02 de MAIO de 2022

**GEROLINA DA SILVA ALVES**  
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 441/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022.

ANO II



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 22 , DE 04 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1202

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$274.413,13 distribuídos as seguintes dotações:

								<b>274.413,13</b>
<b>02</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA</b>					
302	01.031.0014.2108.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00		174.413,13	
314	01.031.0014.2108.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	00		100.000,00	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

<b>01</b>	<b>01</b>	<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>					
328	04.123.0014.2105.0000	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1	00		-22.686,07	
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>					
364	18.541.0043.2153.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00		-251.727,06	

**-274.413,13**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 04/05/2022.

AGUA CLARA, 04 de MAIO de 2022

GEROLINA DA SILVA ALVES  
PREFEITA



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 441/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022.

ANO II



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**

BR 262 Km 135  
03184066/0001-77

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 23 , DE 23 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1202

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$323.412,32 distribuídos as seguintes dotações:

							<b>323.412,32</b>
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
234	04.122.0014.2102.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	234,00	
298	04.122.0014.2103.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	32,42	
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>				
366	04.123.0014.2105.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	6.000,00	
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>				
308	12.365.0015.2114.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	01	13.890,06	
313	12.365.0015.2112.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	01	49.883,55	
342	12.361.0015.2109.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	01	108.358,12	
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>				
41	15.451.0045.2160.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	00	3.306,00	
347	15.451.0045.2161.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	80	4.928,00	
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>17</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
404	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	00	5.476,35	
415	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	70	6.200,00	
<b>03</b>	<b>03</b>	<b>11</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
177	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	02	5.000,00	
259	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1	02	500,00	
441	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	02	8.492,44	
248	10.302.0046.2129.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	02	66.000,00	
339	10.302.0046.2129.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	31	2.580,93	
435	10.302.0046.2129.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2	02	8.015,24	
<b>04</b>	<b>04</b>	<b>04</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLAR</b>				
179	08.244.0017.2137.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	384,44	
384	08.244.0017.2132.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	1.813,97	
396	08.244.0017.2132.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	3.710,00	
408	08.244.0017.2134.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	1	00	23.268,70	



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 441/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022.

ANO II



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**

BR 262 Km 135  
03184066/0001-77

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 23 , DE 23 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1202

<b>06</b>	<b>06</b>	<b>15</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA</b>						
120	13.392.0044.2159.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	00			2.750,00	
<b>08</b>	<b>08</b>	<b>08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC</b>						
367	12.361.0015.2124.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	19			2.588,10	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:									
Anulação:									
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>						
2	04.122.0014.2103.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00			-32,42	
286	04.122.0014.2102.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00			-234,00	
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>						
328	04.123.0014.2105.0000	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1	00			-26.000,00	
356	04.123.0014.2105.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00			-37.976,35	
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>						
15	12.365.0015.1045.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	01			-27.720,00	
210	12.365.0015.1045.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	01			-6.064,10	
229	12.365.0015.2114.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	01			-20.000,00	
254	12.365.0015.2112.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	01			-10.000,00	
318	12.365.0015.2114.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	01			-10.000,00	
369	12.361.0015.2111.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	01			-81.189,23	
372	12.361.0015.2111.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	01			-17.158,40	
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>						
33	15.451.0045.1052.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	00			-3.306,00	
354	15.451.0045.2160.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	70			-6.200,00	
370	15.451.0045.2161.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	80			-4.928,00	
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>17</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>						
337	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00			-20.000,00	
<b>03</b>	<b>03</b>	<b>11</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>						
247	10.302.0046.2129.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	31			-2.580,93	
264	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	02			-500,00	
444	10.303.0046.2128.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2	02			-16.507,68	
<b>04</b>	<b>04</b>	<b>04</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLARA</b>						
96	08.244.0017.2135.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	00			-10.000,00	



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 441/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022.

ANO II



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**

BR 262 Km 135  
03184066/0001-77

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 23 , DE 23 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1202

<b>04 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLAR</b>						
102	08.244.0017.2137.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	00	-5.161,49
107	08.244.0017.2138.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-2.902,82
113	08.244.0017.2165.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	-247,44
184	08.244.0017.2138.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	-137,00
200	08.244.0017.2134.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	00	-1.763,40
211	08.244.0017.2135.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-6.783,07
245	08.244.0017.2134.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	-1.059,17
393	08.244.0017.2134.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-1.034,91
399	08.244.0017.2132.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	00	-87,81
<b>06 06 15 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA</b>						
115	13.392.0044.2159.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-400,00
116	13.392.0044.2159.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	-450,00
118	13.392.0044.2159.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	00	-400,00
<b>08 08 08 FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC</b>						
319	12.361.0015.2124.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	19	-2.588,10

**-323.412,32**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 23/05/2022.

AGUA CLARA, 23 de MAIO de 2022

GEROLINA DA SILVA ALVES  
PREFEITA



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 441/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022.

ANO II



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**

BR 262 Km 135  
03184066/0001-77

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 24 , DE 27 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1202

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$119.078,30 distribuídos as seguintes dotações:

							<b>119.078,30</b>
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>				
308	12.365.0015.2114.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	01	20.208,34	
313	12.365.0015.2112.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	01	13.000,57	
342	12.361.0015.2109.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	01	32.269,51	
<b>03</b>	<b>03</b>	<b>11</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
223	10.301.0016.2127.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	02	4.670,01	
<b>04</b>	<b>04</b>	<b>04</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLAR</b>				
394	08.244.0017.2134.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	00	220,00	
397	08.244.0017.2134.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	00	17.098,48	
<b>08</b>	<b>08</b>	<b>08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC</b>				
288	12.361.0015.2121.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	18	31.611,39	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

<b>01</b>	<b>01</b>	<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>				
8	12.361.0015.2109.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	01	-16.601,90	
24	12.365.0015.2112.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	01	-2.000,00	
229	12.365.0015.2114.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	01	-10.208,34	
254	12.365.0015.2112.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	01	-6.000,57	
318	12.365.0015.2114.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	01	-10.000,00	
369	12.361.0015.2111.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	01	-2.025,72	
372	12.361.0015.2111.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	01	-18.641,89	
<b>03</b>	<b>03</b>	<b>11</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
377	10.301.0016.2127.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	02	-4.670,01	
<b>04</b>	<b>04</b>	<b>04</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLAR</b>				
197	08.244.0017.2132.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	00	-220,00	



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 441/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022.

ANO II



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 24 , DE 27 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1202

<b>04 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLAR</b>					
382	08.244.0017.2132.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 00	-17.098,48
<b>08 08 08 FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC</b>					
380	12.361.0015.2121.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 18	-31.611,39

**-119.078,30**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 27/05/2022.

AGUA CLARA, 27 de MAIO de 2022

\_\_\_\_\_  
GEROLINA DA SILVA ALVES  
PREFEITA



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 441/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022.

ANO II



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

### DECRETO Nº 25 , DE 30 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1202

**"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".**

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.218.979,82 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			<b>1.218.979,82</b>
	440	04.123.0014.2105.0000	Gestão da Secretária de Administração			170.000,00
				F.R.:		0 2 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
		00	Recursos Ordinários			
01	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
	402	15.451.0045.2160.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Infraestrutura			400.000,00
				F.R.:		0 1 80
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		80	Transferências do Estado - FUNDERSUL			
03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	436	10.302.0046.2129.0000	Gestão da Média e Alta Complexidade			298.179,75
				F.R.:		0 2 31
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
		31	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
04	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLAR			
	451	08.244.0017.2132.0000	Gestão das Atividades da Assistência Social			350.800,07
				F.R.:		0 2 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
		00	Recursos Ordinários			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 441/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022.

ANO II



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

### DECRETO Nº 25 , DE 30 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1202

**1.218.979,82**

Fontes de Recurso

1	80	400.000,00
2	00	520.800,07
2	31	298.179,75

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.Com efeitos a partir desta data.

AGUA CLARA, 30 de MAIO de 2022

**GEROLINA DA SILVA ALVES**  
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 441/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022.

ANO II



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
BR 262 Km 135  
03184066/0001-77

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 26 , DE 31 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1202

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$37.380,98 distribuídos as seguintes dotações:

							<b>37.380,98</b>
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECON SUSTENTAVEL</b>				
236	20.606.0018.2150.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	305,63	
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>				
59	18.541.0043.2153.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	00	3.486,10	
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>17</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
337	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	30.760,15	
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>18</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>				
231	27.812.0044.2142.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	1	00	2.829,10	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

<b>01</b>	<b>01</b>	<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECON SUSTENTAVEL</b>				
219	20.606.0018.2150.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	00	-305,63	
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>				
213	18.541.0043.2153.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-3.486,10	
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>17</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
329	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	00	-30.760,15	
<b>01</b>	<b>01</b>	<b>18</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>				
273	27.812.0044.2142.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-2.829,10	

**-37.380,98**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 31/05/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA**  
BR 262 Km 135  
03184066/0001-77

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 26 , DE 31 DE MAIO DE 2022 - LEI N.1202

AGUA CLARA, 31 de MAIO de 2022

GEROLINA DA SILVA ALVES  
PREFEITA





Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 441/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022.

ANO II

## CÂMARA MUNICIPAL

### ERRATA

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, faz saber que houve erro na portaria **052/2022, publicada no Diário Oficial n.º 438/2022.**

Onde consta: **Art. 1º EXONERAR a servidora Giovana da Silva Lima**, ocupante da função temporária de Controladora em razão do retorno do seu titular e fim do contrato temporário celebrado por meio do processo seletivo nº 001/2022.

Leia-se: **Art. 1º EXONERAR a servidora Giovana da Silva Lima, a partir do dia 01 de julho de 2022**, ocupante da função temporária de Controladora em razão do retorno do seu titular e fim do contrato temporário celebrado por meio do processo seletivo nº 001/2022.

Onde consta: **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e, em caso de mora da publicação, **retroagirá seus efeitos a partir do dia 04 de julho de 2022.**

Leia-se: **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e, em caso de mora da publicação, **retroagirá seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.**

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de julho do ano de 2022.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

A Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 15.410.160/0001-86, localizada na rua Fernando Bastos Junior n.º 1525, Jardim Novo Horizonte, neste ato representado por seu Presidente Sr. Vereador **SAYLON CRISTIANO DE MORAES** – denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado, a Senhorita **GIOVANA DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, residente a Rua Idalina Guarini da Silva, n.º 72, na cidade de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o presente Termo de Distrato do Contrato de prestação de serviços temporário de **CONTROLADORA**, vaga esta prevista pelo Processo Seletivo Simplificado de Títulos para Contratação Temporária, em razão que o servidor efetivo encontrava-se em gozo de licença para tratamento de saúde.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e na forma rescindir amigavelmente a partir de 01 de julho de 2022, concordando que não mais haverá qualquer obrigação entre elas, pagando todos os seus direitos proporcionais ao tempo trabalhado.

E por estarem ajustados, assinam o presente termo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Água Clara/MS ao primeiro dia do mês de julho de 2022.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente

GIOVANA DA SILVA LIMA